



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2509/2020
Data: 11/11/2020 Horário: 09:37
LEG - Emenda nº 1 - PLO 170/2020

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 170/2020 – INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO FOLCLORE” NA CIDADE DE IBITINGA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 22 DE AGOSTO.

EMENDA SUPRESSIVA:

- 1) Fica suprimido o Parágrafo único do Artigo 1º do PLO Nº 170/2020.
- 2) Fica suprimido o Artigo 2º do PLO Nº 170/2020.

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) O Artigo 3º do PLO Nº 170/2020 passa a ser Artigo 2º sem alteração de sua redação.

JUSTIFICATIVA: A referida emenda está sendo apresentada para tornar o projeto constitucional, seguindo as orientações do Parecer do Diretor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de novembro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

